

Edital

----- Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, torna público, no uso da sua competência que lhe confere o artigo 35.º, n.º 1, alínea t), e em cumprimento com o disposto no artigo 56.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal de Tábua na sua sessão ordinária de 29 de abril de 2025, ao abrigo da competência estabelecida na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, *ex vi* da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da citada Lei, aprovou o **Regulamento de Bolsas de Jovens Criadores do Município de Tábua**, sob proposta da Câmara Municipal de Tábua aprovada na Reunião de Câmara de 23 de abril de 2025. -----

----- Mais torna público, que o projeto de regulamento foi objeto de audiência dos interessados e consulta pública, de acordo com o plasmado no artigo 100.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

----- Para constar publica-se o referido Regulamento, que vai ser publicado em Diário da República 2.ª série e na página eletrónica www.cm-tabua.pt. -----

Paços do Município de Tábua, 06 de maio de 2025. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

